



DECRETO NÚMERO 6899 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente no Serviço Público Municipal, no dia em que a Seleção Brasileira de Futebol estará se apresentando na Copa do Mundo.

DELCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo na Rússia, da qual a Seleção Brasileira de Futebol estará participando;

Considerando igualmente, que o futebol é um esporte nacional e que a Nação Brasileira fica comprometida e empenhada com a vitória de nossa Seleção;

Considerando mais e finalmente que, a exemplo das demais categorias profissionais, o funcionalismo municipal merece a oportunidade de acompanhar as partidas em que a Seleção Brasileira participará, torcendo por sua vitória;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 02/07/18 (segunda-feira), no Serviço Público Municipal, por ocasião do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na etapa das oitavas de final, na Copa do Mundo.

§ 1º O disposto no “caput” do artigo, não se aplica às Unidades e Sub-Unidades que prestam serviços públicos essenciais que, a critério das Chefias Imediatas, poderão adotar o sistema de plantão.

§ 2º Na hipótese da Seleção se classificar para a próxima fase, este Executivo promoverá as medidas necessárias para adequação do expediente da Municipalidade, a fim de evitar eventuais prejuízos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 28 de junho de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RONALDO DIAS JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG//gas.